

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANA

CGC 76.285.329/0001-08

LEI Nº 549/83

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Parana, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- dá outras providências.
 - 12 Fica denominado "PAPA JOÃO PAULO 1" a praça do Conjunto Ha bitacional Monte Castelo.
- das as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em 23 de de 1983.

Antonio Saes Prefeito Municipal Gabinete Or Prefeite A Prefeite A Prefeite

José Luiz Camargo de Oliveira Dir. Depto. Administrativo